



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do veículo PM 140 Fiat/ Strada 1.4 Fire Flex, pertencente à frota municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo n.º 98/2024 / Dispensa de Licitação n.º 98/2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLAUDAIR PERLES, inscrita no CNPJ sob nº 04.225.745/0001-00, no valor global de R\$ 9,00 (nove reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 18 de março de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal